



MARIALVA

Processo de requisição de isenção do IPTU em Marialva fica mais simples

13 de fevereiro de 2020

Data	Fonte	Crédito da Imagem
13 de fevereiro de 2020	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva com informações da Prefeitura	Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Marialva

Requerer a isenção de IPTU em Marialva agora está mais fácil. A partir deste ano, a Prefeitura passará a aplicar o que está disposto na Lei Municipal 2293, de autoria do vereador Onésimo Bassan, aprovada no ano passado.

Para conseguir o benefício não é mais necessário retirar no cartório o documento do cadastro do registro do imóvel. Para os que possuem apenas o imóvel ou comprovem renda familiar de até dois salários mínimos, basta comparecer na Secretaria de Tributos, que fica no Paço Municipal, levando o carnê do IPTU, RG e CPF.

Para o caso dos aposentados e pensionistas, também é necessário apresentar o extrato do benefício e da cópia do cartão do benefício. Para o caso dos portadores de neoplasia maligna, é necessário a apresentação do laudo médico. E, no caso dos pais com filhos excepcionais, a declaração do médico ou de comprovante de matrícula junto à APAE.

O prazo para solicitar o benefício este ano começa apenas no dia 27 de abril. Para outras informações, ligue para (44) 3232-8383 e solicite o encaminhamento para a Secretaria de Tributos.